



PEDIDO DE COMPRA: 006847 / 2026

EMISSÃO: 27/05/2026

SECRETARIA: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL

**Objetivo:** REGISTRO DE PREÇO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO, SEÇÃO CIRCULAR, TIPO PONTA E BOLSA, DIÂMETRO INTERNO NOMINAL DE 2,00 M X 1,00 M, CLASSE PA-3, DESTINADO À DRENAGEM PLUVIAL, CONFORME ABNT NBR 8890. INCLUSO CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA, NOS ENDEREÇOS INDICADOS PELAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

**Justificativa:** Justifica-se que não houve licitação anterior específica para aquisição deste material em razão de que, até o presente momento, as demandas da Administração restringiam-se a obras de menor porte, atendidas com tubos de diâmetros e classes inferiores, suficientes para as condições operacionais anteriormente existentes.

#### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação justifica-se pela necessidade atual de execução de obra de drenagem pluvial de grande porte, demandando a utilização de tubos de concreto armado com diâmetro de 2,00 m e classe estrutural PA-3, compatíveis com as condições hidráulicas e de carga existentes no local da intervenção.

Registra-se que não houve licitação anterior específica para aquisição deste material em razão de que, até o presente momento, as demandas da Administração restringiam-se a obras de menor porte, atendidas com tubos de diâmetros e classes inferiores, suficientes para as condições operacionais anteriormente existentes.

Entretanto, diante do aumento da vazão pluvial, da necessidade de melhoria da infraestrutura viária, do intenso tráfego de veículos pesados e das características técnicas da travessia em questão, verificou-se a necessidade de adoção de estrutura com maior capacidade hidráulica e resistência mecânica, tornando indispensável a utilização de tubos de concreto armado classe PA-3.

Destaca-se ainda que a Administração realizou análise técnica das condições locais, concluindo que os materiais anteriormente utilizados não atenderiam adequadamente aos requisitos de segurança, durabilidade e capacidade estrutural exigidos para a obra pretendida.

Assim, a presente contratação possui caráter técnico e preventivo, visando garantir a adequada drenagem pluvial, a segurança da via pública, a durabilidade da infraestrutura e a continuidade do tráfego, evitando danos futuros decorrentes de insuficiência estrutural ou hidráulica da rede de drenagem.

#### ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual deste Município. Desse modo, nota-se que a contratação está alinhada com o planejamento desta Administração.

#### DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O material, que será o objeto da licitação, tem natureza de bens comuns, vez que suas especificações no mercado são usuais, ou seja, rotineiramente (habitualmente) utilizadas para a sua caracterização, na medida em que os fornecedores ou prestadores de serviços estão acostumados a tratar, não sendo, portanto algo incomum. Que será definido objetivamente em edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica						
Descrição (Especificação Técnica)	Valor Unitário (R\$)			Média dos Valores Unitários/	Quantidade	Valor médio total
PERBOC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA CNPJ: 93.710.002/0001-55 FONE 54 3271-1130	PANASEL CNPJ: 00152.379/0001-55 FONE 55 9 9962-8455	LICITACON- RS				
<b>TUBO DE CONCRETO ARMADO PA-3 DE 2 METROS DE DIÂMETRO</b>	R\$ 3.500,00 (valor unitário)	R\$ 1.650,00 (valor unitário)	R\$ 1.890,00 (valor unitário)	<b>R\$ 2.346,67</b>	250	R\$ 58.666,30



**SANTO ÂNGELO**  
**COMPRAS**  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Impressão: 27/05/2026

Hora: 14:08:25

---

**ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se conforme o valor médio, o valor da contratação de R\$ 58.666,30.

**JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado a presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

**DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.